

RELATÓRIO SEMANAL

12 A 18 DE JUNHO DE 2018

ACONTECEU

PUBLICADO EDITAL DE VENDA DAS DISTRIBUIDORAS DA ELETOBRAS

O Governo federal publicou o edital de privatização das seis distribuidoras controladas pela Eletrobras: Amazonas Distribuidora de Energia S.A. (Amazonas Energia), Boa Vista Energia S.A. (Boa Vista), Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre), Companhia Energética de Alagoas (CEAL), Companhia Energética do Piauí (CEPISA), e Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (CERON), mediante a concessão de serviço público, associada à transferência do controle acionário das empresas. O leilão, previsto para maio de 2018, foi adiado em razão da ausência de aprovação do edital pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como por força de liminar no âmbito da Justiça do Trabalho. Com a revogação da liminar pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, o leilão foi remarcado para o dia 26 de julho, na sede da B3. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) será o responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização das distribuidoras. O valor de venda das empresas foi definido em R\$ 50 mil cada em razão das dívidas de curto e longo prazo, cujo total ultrapassa os R\$ 30 bilhões. Os leilões serão realizados individualmente, sagrando-se vencedor o interessado que ofertar o maior desconto para o reajuste das tarifas de energia aprovado pela ANEEL para cada uma das seis distribuidoras. Os interessados poderão apresentar os documentos de habilitação, a garantia da proposta, e a proposta econômica, até às 18 horas do dia 19 de julho. A realização do leilão depende ainda da aprovação do Projeto de Lei n. 10.332/2018, que tramita na Câmara dos Deputados.

MME PRORROGA PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS DISTRIBUIDORAS DESIGNADAS

Publicada a Portaria MME n. 246/2018, que prorroga a prestação do serviço pelas distribuidoras Amazonas Energia, Boa Vista, Eletroacre, CEAL, CEPISA e CERON, todas controladas pela Eletrobras, e em processo de desestatização, até a assunção de novo concessionário, ou até 31 de dezembro de 2018, conforme condições aprovadas pela Portaria MME n. 388/2016. Nos termos da Portaria n. 388, a continuidade da prestação do serviço público de distribuição para aquelas áreas cujas concessões não foram prorrogadas nos termos da Lei n. 12.783/2013, e do Decreto n. 8.461/2015, foi garantida por órgão ou entidade da Administração Pública Federal, no caso, a Eletrobras, até o dia 31 de julho de 2018, ou até a assunção de um novo concessionário, o que ocorrer primeiro. Em razão das diversas dificuldades em conduzir o processo de desestatização até 31 de julho, e considerando a proximidade do termo final da prestação do serviço, o Poder Concedente prorrogou sua prestação até o final de 2018 de modo a garantir a sua continuidade.

ANEEL REGULAMENTA EXCEDENTE E EXPOSIÇÕES FINANCEIRAS NA CONTABILIZAÇÃO DA CCEE

Publicada a Resolução Normativa ANEEL (REN) n. 817/2018, que estabelece os critérios para tratamento do Excedente Financeiro e das Exposições Financeiras na contabilização de energia elétrica no âmbito da CCEE. O Excedentes Financeiros decorrem da transferência de energia entre submercados para os quais vigoram distintos valores de Preço de Liquidação de Diferenças (PLD). Os montantes são constituídos pelo produto entre a quantidade de energia efetivamente transferida e a diferença de preço. As Exposições Financeiras, por sua vez, são segregadas em duas parcelas: Exposições Financeiras

Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br

RELATÓRIO SEMANAL

12 A 18 DE JUNHO DE 2018

do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) e Exposições Financeiras de Contrato. As primeiras dependem da diferença de PLD entre o submercado onde se localiza a usina hidrelétrica e aquele em que ocorreu a alocação de energia a seu favor. Já as Exposições Financeiras de Contratos resultam do registro de contratos do gerador em diversos submercados com PLDs distintos, em detrimento do registro de contrato no próprio submercado, independentemente dos montantes de energia medidos e da alocação de energia no MRE. No caso desses recursos serem insuficientes para abatimento de todo o montante de Exposições Financeiras Negativas do mês de referência da contabilização, deverá ser calculado o montante de Exposições Financeiras Negativas remanescente, denominado Exposição Residual. A norma estabelece a formação de saldo de recursos provenientes do alívio do Encargo de Serviços de Sistema (ESS) aos consumidores por 12 meses para fins de cobertura das Exposições Residuais, até o limite do saldo existente. Os efeitos financeiros da norma serão percebidos a partir da implementação das Regras de Comercialização da CCEE 2019.

AUDIÊNCIA DISCUTE SISTEMAS DE MEDIÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO E PROCESSO DE LEITURA

Aberta a Audiência Pública (AP) n. 028/2018, com vistas a obter subsídios acerca dos Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR) das alterações dos sistemas de medição utilizados nas redes de distribuição, dispostos no Módulo 5 dos Procedimentos de Distribuição (PRODIST), e do processo de leitura constante da REN n. 414/2010, conforme atividade 47 da Agenda Regulatória da ANEEL para o biênio 2016-2018. A Audiência tem como objetivo principal analisar as contribuições recebidas na Consulta Pública n. 8/2017, que tratou da revisão dos procedimentos de leitura. As propostas de atos normativos serão discutidas em Audiência Pública posterior, que está prevista para o segundo semestre de 2018. O período para envio de contribuições encerra-se em 28 de julho.

PREÇO DE LIQUIDAÇÃO DE DIFERENÇAS (PLD)

Para o período de 16 a 22 de junho de 2018, a carga média do PLD foi estabelecida em R\$ 485,85/MWh, em todos os submercados, o que corresponde a uma elevação de 1,2% nas regiões Sul e Sudeste e de 4,1% no Norte e Nordeste. A redução das aflúncias no Norte (de 79% para 74% da média histórica) resultou na queda da geração hidráulica e, conseqüentemente, na diminuição da energia disponível para envio às demais regiões. A diminuição no envio de energia fez com que os limites de intercâmbio deixassem de ser atingidos, o que ocasionou uma equalização entre os preços de todos os submercados.

PROGRAMA MENSAL DE OPERAÇÃO (PMO)

Para a programação da 4ª semana operativa de junho de 2018, as aflúncias previstas se mantiveram estáveis com Energias Naturais Afluentes (ENAs) esperadas em 78% da média no Sudeste, 57% no Sul, 74% no Norte e em 39% no Nordeste. A expectativa de carga para a semana é a mesma da semana anterior, com exceção no Nordeste (-300 MW médios). Os níveis esperados para os reservatórios do SIN ficaram cerca de 710 MW médios mais baixos, com redução no Sudeste (-610 MW médios), no Sul (-20 MW médios) e no Norte (-130 MW médios, e elevação apenas no Nordeste (+50 MW médios). O fator de ajuste do MRE para junho foi revisto de 70,9% para 71,1%. A previsão de Encargos de Serviços do Sistema (ESS) é de R\$ 33 milhões, referentes em sua totalidade à restrição operativa no Norte.

Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br

RELATÓRIO SEMANAL

12 A 18 DE JUNHO DE 2018

FIQUE ATENTO

18.06 - 24ª Sessão de Sorteio Público Ordinário de 2018, às 10 horas. Destaques:

- Homologação das Tarifas de Energia (TE) e das Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) referentes às permissionárias de distribuição com aniversário em 30 de julho de 2018. Diretor-relator: Sandoval de Araújo Feitosa Neto.
- Estabelecimento da Receita Anual de Geração (RAG) das Usinas Hidrelétricas em Regime de Cotas, para o Ciclo 2018-2019. Diretor-relator: Sandoval de Araújo Feitosa Neto.

19.06 - 21ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL de 2018. Destaques:

- Reajuste Tarifário Anual das distribuidoras Copel Distribuição S.A. e Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A. (EMG).
- Resultado da Audiência Pública n. 17/2018 e resultado definitivo da revisão periódica da Receita Anual Permitida (RAP) dos contratos de concessão relativos à empreendimentos licitados com data de revisão a vigorar a partir de 1º de julho de 2018.
- Proposta de abertura de AP com vistas a colher subsídios para o aprimoramento da REN n. 699/2016, que trata do controle dos atos e negócios jurídicos realizados entre as concessionárias, permissionárias e autorizadas e suas partes relacionadas.
- Resultado da 2ª fase da AP n. 16/2017, instituída com vistas a aprimorar a metodologia para inclusão de adicional de receita associada a melhorias para composição da RAG das UHEs que renovaram as concessões nos termos da Lei n. 12.783/2013.
- Resultado da AP n. 29/2017, instituída com vistas a aprimorar a regulamentação dos aspectos relativos ao fornecimento de energia elétrica a veículos elétricos.
- Proposta de abertura de AP com vistas a colher subsídios e informações adicionais para a elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) acerca de mudança de regulamentação afeta às distribuidoras sobre segurança do trabalho e das instalações.
- Resultado da AP n. 5/2018, instituída com vistas a colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento da REN n. 451/2011, exclusivamente para definir os procedimentos a serem observados para constituição dos Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica nos casos de agrupamentos de áreas de concessão autorizados pela ANEEL.

25.06 - Prazo limite para envio de contribuições no âmbito da AP n. 023/2018, instaurada para obter subsídios à regulamentação das penalidades por falha no suprimento de combustível, conforme o disposto na Resolução n. 18/2017, emitida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

25.06 - Prazo limite para envio de contribuições no âmbito da AP n. 021/2018, aberta com vistas a aprimorar a minuta do Edital e respectivos Anexos do Leilão A-6 de 2018, o qual se destina à contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração de energia elétrica de fontes hidrelétrica, eólica e termelétrica (a biomassa, a carvão e a gás natural), com início de suprimento de energia elétrica em 1º de janeiro de 2024.

Excelência Energética

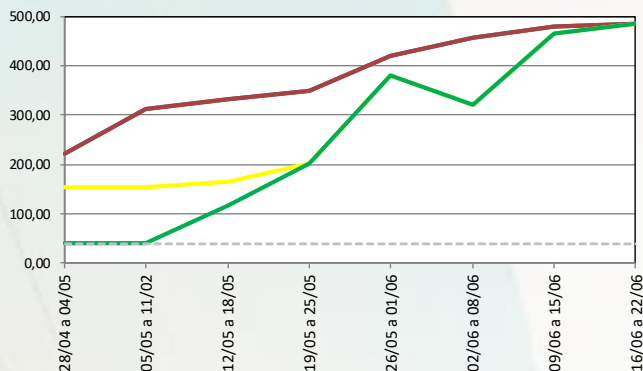
Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br

RELATÓRIO SEMANAL

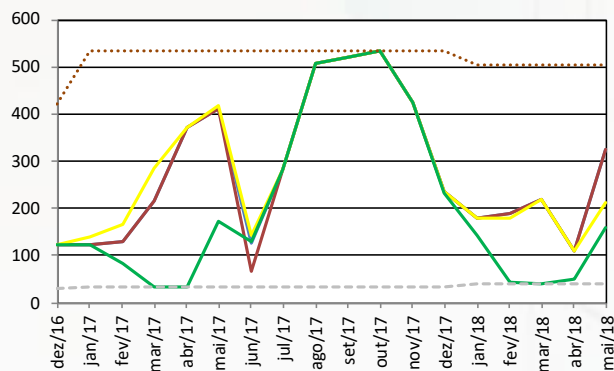
12 A 18 DE JUNHO DE 2018

DADOS SETORIAIS

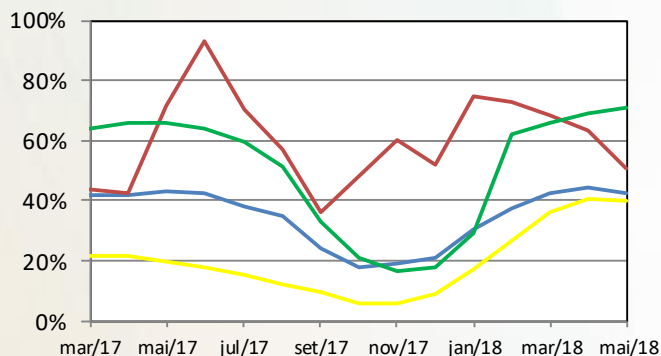
PLD - OITO SEMANAS (CARGA MÉDIA)



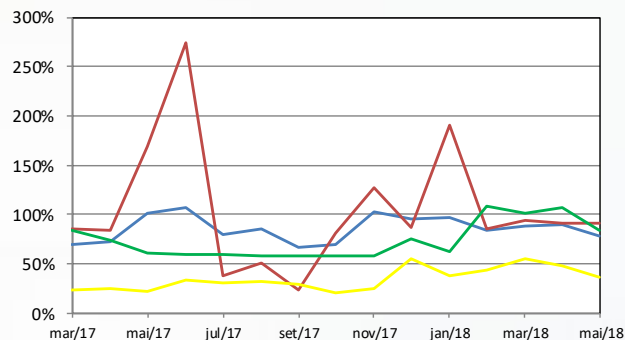
PLD - DEZOITO MESES (MÉDIA PONDERADA POR PATAMAR)



ENERGIA ARMAZENADA (% VALOR MÁXIMO)



ENERGIA NATURAL AFLUENTE (% MLT)



— SE/CO — S — NE — N — — PLD mínimo PLD máximo

PLDMIN 2018	R\$ 40,16/MWH REH 2.364/2017	PLDMAX 2018	R\$ 505,18/MWH REH 2.364/2017	TAR 2018	R\$ 74,03/MWH REH 2.342/2017	ITAIPU 2018	U\$ 27,87/kw.mês REH 2.363/2017
TEO 2018	R\$ 11,88/MWH REH 2.364/2017	TFSEE 2018	R\$ 640,42/kW DSP SGT 4.402/2017	TSA 2018	R\$ 6,88/MVAR-H REH 2.364/2017	BANDEIRA TARIFÁRIA JUN/2018	
ACR_{MÉD} 2018	R\$ 213,00/MWH DSP 3.440/2017	VR 2017	R\$ 103,44/MWH DSP 1.118/2015 data base jun/14	VR 2018	R\$ 143,90/MWH DSP 3.522/2017 data base ago/15		

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. REPRODUÇÃO PARCIAL PERMITIDA DESDE QUE CITADA A FONTE. PROIBIDA CÓPIA TOTAL E REPRODUÇÃO COMERCIAL SEM AUTORIZAÇÃO.

Excelência Energética

Rua Gomes de Carvalho, 1329 - 5º andar
Vila Olímpia - São Paulo, SP
Fone (11) 3848.5999 Fax (11) 3044.5400
www.excelenciaenergetica.com.br